



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à futura celebração da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 13 (treze) anos; com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Itanhaém estarão à disposição dos interessados, durante o período de 13 de setembro de 2022 à 30 de outubro de 2022, no seguinte endereço eletrônico:

Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/pppitanhaem/index.html>

II. DATA E HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 06 de outubro 2022, com início às 14:00min e encerramento às 16:00min.

III. LOCAL:

Câmara Municipal de Itanhaém

R. João Mariano Ferreira, 229 - CEP 11740-000

Bairro: Vila São Paulo

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo por escrito, através de formulário impresso disponibilizado no local de entrada da Audiência, ou poderão encaminhar suas dúvidas, sugestões ou contribuições, por escrito, até o dia 30 de outubro de 2022, para o seguinte endereço eletrônico:
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/pppitanhaem/index.html>.

No dia da audiência, os questionamentos poderão ser feitos da seguinte forma:

- a) Por escrito: as contribuições deverão conter nome completo e e-mail do (a) autor(a);
A cada 3 questionamentos realizados, será aberta para a resposta da mesa, por ordem de inscrição;
As respostas poderão ser individuais ou por bloco temático e não serão permitidas réplicas.

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no site eletrônico indicado no item I.



V. PROCEDIMENTOS:

V.I. ABERTURA

- a) A Mesa será composta por um Presidente e por, pelo menos, um Secretário-Executivo.
- b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
 - a) Apresentações institucionais: 20 min
 - b) Apresentação do Projeto à população: até 30 min.
 - c) Respostas e debates: até 30 min.

O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

- c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.
- d) Não serão permitidos apartes.

V.III. ENCERRAMENTO

- a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.
- b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município Itanhaém/SP por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Itanhaém/SP das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

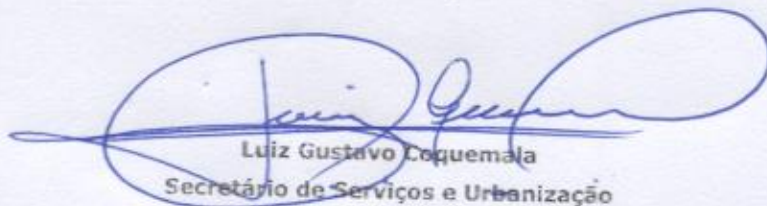
A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITANHAÉM

Itanhaém, 30 de setembro de 2022



Luiz Gustavo Coquemala
Secretário de Serviços e Urbanização